

embora casada com militar, pois nada existe na lei que impeça tal concessão. (Parecer no Processo n.º 4.119-47 — *Diário Oficial* de 14-7-47). Na verdade, inexistente qualquer dispositivo legal vedando o benefício, porém essa proibição está implícita no próprio espírito da lei. Se o salário-família se incluiu no vencimento militar, conceder o mesmo benefício à esposa servidora seria evidenciar duplicidade de vantagens, o que é vedado por lei.

Convém esclarecer que, a princípio, o salário-família era apenas concedido aos servidores públicos civis, no sentido específico e respeito da expressão. Hodiernamente, porém, existe acentuada tendência para abranger aqueles que não estão incluídos naquela categoria funcional, tais como diaristas e mensalistas admitidos para os serviços de fomento da produção vegetal, sob o regime de "acordos" (Decreto-lei n.º 7.602, de 31-5-45), e de idêntico modo os do fomento da produção animal, consoante se depreende dos termos do parecer emitido no Processo n.º 18.346-45, publicado no *Diário Oficial* de 27-3-47.

Além disso, esse alargamento do âmbito de ação do benefício alcançou, também, inúmeras entidades

autárquicas e paraestatais. Para esse fim, no entanto, fêz-se mister estabelecer dispositivos legais expressos, estendendo ao pessoal daqueles órgãos esse regime de tão longo alcance social. Dentre estes, podemos mencionar: o Decreto n.º 14.904, de 29-2-44, que instituiu o benefício para o pessoal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes; Decreto n.º 15.075, de 16-3-44, para o da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; Decreto n.º 15.494, de 9-5-44, para o da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina; Decreto número 16.620, de 19-9-44, para o do Instituto Nacional do Mate; Decreto n.º 16.715, de 3-10-44, para o do Instituto Nacional do Sal; Decreto n.º 16.716, de 3-10-44, para o do Instituto Nacional do Pinho; Decreto n.º 17.025, de 1-11-44, para o Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais; Decreto n.º 17.377, de 16-12-44, para o da Comissão de Marinha Mercante; Decreto n.º 17.557, de 10-1-45, para o do Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Pôrto do Pará; Decreto n.º 17.961, de 5-3-45, para o da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, entre outros porventura omitidos.

APERFEIÇOAMENTO

Três inquéritos interessantes

OSVALDO FETTERMANN

II

CAUSAS DE DESISTÊNCIA DOS ALUNOS

EM comêço de 1943, estando na chefia da Seção de Pesquisas e Estudos da então Divisão de Aperfeiçoamento, recebemos do funcionário O.M., que ali tinha exercício, um trabalho em que, expondo observações próprias e acolhendo reparos alheios, sugeria certas medidas destinadas a corrigir falhas no ensino ministrado nos Cursos de

Administração do Departamento Administrativo do Serviço Público. E, como lhe parecesse que o maior defeito estava na maneira de se darem as aulas, propunha fôssem criadas as funções de "assistentes de metodologia", cuja principal tarefa seria o contrôle sistemático da atuação dos professores.

Examinámos cuidadosamente aquelas sugestões e, inteirado de seu conteúdo, advertimos que, pela forma como se pretendia efetivar a idéia, elas tra-

ziam, a nosso ver, uma série de inconvenientes e de riscos, que desaconselhavam a sua adoção. Todavia, tendo em vista os propósitos que encerravam, prometemos que as levaríamos para a reunião semanal em que, sob a orientação do diretor, os chefes das três secções examinávamos os problemas e os assuntos correlacionados com os fins e atividades da Divisão.

Numa dessas reuniões semanais, presentes o diretor da Divisão, prof. Mário Paulo de Brito, e os três chefes de secções, a técnica de administração Mary Deiró Cardoso, o oficial administrativo Aníbal Maya e o autor destas nótulas, lemos as sugestões apresentadas e expressamos o nosso ponto de vista, segundo o qual a verificação de capacidade didática dos professores deveria ser apurada e medida já através de provas escolares, a que os alunos seriam periodicamente submetidos, já mediante criteriosas sondagens procedidas quer entre os que frequentavam os diversos cursos, quer entre os ex-alunos. Sugerimos, nesse sentido, o emprêgo de questionários, onde se procurasse atender a uma porção de peculiaridades, de inegável importância para a elucidação, ou esclarecimento, de certos aspectos do problema.

Os demais presentes externaram, também, seu modo de ver; e, condensando as diversas opiniões manifestadas, verificámos todos que o problema deveria ser atacado por outra forma, mediante, talvez, recursos indiretos, mas sem situações delicadas e sem conflitos de nenhuma espécie.

A propósito, lembrou o prof. Mário de Brito que seria de grande proveito ouvir-se a opinião autorizada do Dr. Lourenço Filho, que, na época, dirigia o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e que, pela sua experiência no magistério e pelo seu saber em assuntos ligados à educação, poderia inculcar uma fórmula satisfatória, uma solução adequada. Anuindo à solicitação que a respeito lhe fôra feita, esse conhecido educador compareceu a uma dessas reuniões (a de 14 de julho de 1943; segundo apontamentos que guardamos), e, expendendo o seu ponto de vista, pon-

derou que, no seu entender, o problema discutido pedia, realmente, muito tato, muita habilidade, muita diplomacia e muita psicologia. Achou boa a idéia de se utilizarem questionários; e sugeriu a realização de inquéritos que visassem à identificação, ao estudo e ao exame dos seguintes aspectos:

- a) a relação geral dos Cursos de Administração;
- b) os objetivos dos mesmos Cursos (básicos e avulsos; de interesse direto ou indireto para a Administração Pública);
- c) a organização dos Cursos de Administração;
- d) o critério, ou critérios, do recrutamento dos alunos (aptidões, preparo; propósitos, etc.);
- e) o critério, ou critérios, da escolha de professores;
- f) a extensão dos cursos; tempo de aulas, horário, etc.
- g) o rendimento dos cursos realizados, e como se vem apurando;
- h) a metodologia formal.

Examinadas e discutidas tôdas essas facetas do problema, ficou ajustado que, pela sua Secção de Planejamento e Contrôlo (S.P.C.), a Divisão se poria a colher os elementos necessários; e, mais tarde, com os dados assim obtidos, procuraria esboçar seu plano de pesquisas. Por motivos vários, que, para bem situar o problema, não precisamos trazer à balha, o assunto esteve como que esquecido até fins de fevereiro de 1945, quando o Chefe daquela Secção propôs, à guisa de programa de trabalho, o seguinte roteiro:

I — a realização de visitas às aulas, quer por parte do Diretor da Divisão de Aperfeiçoamento, quer por aquêle Chefe, o que não só obrigaria os professores a uma preparação cuidadosa e sistemática das lições, mas ainda ofereceria ensejo para se colherem elementos elucidativos sobre a eficiência e atuação de cada um dos membros do corpo docente;

II — a verificação do conceito de que gozam os professôres entre os alunos, tomada como base de julgamento a média das opiniões emitidas;

III — essa verificação se processaria mediante o uso de questionários, que periôdicamente seriam distribuídos a todos os alunos dos Cursos de Administração;

IV — êsses questionários deveriam ser de tal maneira elaborados que permitissem a cada aluno manifestar-se livremente sôbre o curso que estivesse fazendo, já indicando as falhas e deficiências encontradas, já emitindo seu conceito sôbre os professôres;

V — para assegurar completa liberdade, ou independência, na exteriorização das opiniões sôbre os Cursos, ou acêrca dos professôres, os questionários não seriam necessariamente assinados;

VI — a Divisão inteiraria o aluno dos objetivos em mira e encareceria a necessidade de êle se pronunciar serenamente, com justiça e máxima exatidão.

Aceito êsse roteiro como base de estudos, a Divisão enviou questionário elaborado a alguns professôres, para crítica e sugestões.

Estavam os trabalhos nesse pé, quando, havendo realizado o inquérito C-1, de que já nos ocupámos no número anterior desta Revista, a Secção de Pesquisas e Estudos sentiu a necessidade de investigar as causas que haviam provocado o pedido de cancelamento de matrícula, ou a desistência dos alunos.

Tomando como ponto de partida tal questionário, que resolveu desdobrar, e adaptando-o aos fins a que visava, a Secção de Pesquisas e Estudos procurou ouvir os alunos desistentes. Chamou-os, e dos 60, que foram convidados, atenderam à solicitação 48 (80%), que assim se distribuiam pelos diversos cursos:

| | |
|--|----|
| I Secção | 1 |
| II Secção | 11 |
| III Secção | 5 |
| IV Secção | 6 |
| Sociologia | 6 |
| Preparação para assistentes de pessoal | 2 |
| Desenho | 4 |
| Legislação de pessoal | 9 |
| Língua inglêsa | 1 |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Aperfeiçoamento de taquígrafos | 1 |
| Direito Administrativo | 1 |
| Arquivologista | 1 |

48

Dêstes 48 desistentes, 30 eram servidores públicos, 8 não o eram e 10 não fizeram nenhuma declaração no tocante à profissão exercida. 24 estavam matriculados em outro curso do D.A.S.P., enquanto os restantes 24 não freqüentavam nenhum outro curso. Quanto aos propósitos que os levaram a inscrever-se nos cursos, os desistentes classificavam-se dêste modo:

| | |
|---------------------------------|----|
| Simple desejo de aprender | 16 |
| Necessidade profissional | 8 |
| Motivo de concursos | 21 |
| Motivo não declarado | 3 |

Quanto aos motivos que as determinaram, as desistências foram de três espécies:

| | |
|-------------------|----|
| Deliberadas | 16 |
| Forçadas | 28 |
| Mistas | 4, |

ou, pormenorizando:

| | |
|--|----|
| Por interêsse em outro curso | 12 |
| Por haver desaparecido o interêsse | 4 |
| Por não corresponder o curso à expectativa | 4 |

| | | |
|--------------------------|--|---|
| Por encontro de horário: | Com o trabalho normal .. | 8 |
| | Com o trabalho extraordinário | 4 |
| | Com outro curso do Departamento Administrativo do Serviço Público .. | 1 |
| | Com cursos particulares .. | 6 |
| | Com outros compromissos .. | 3 |

| | | |
|-------------------------|-------------------------------|---|
| Por motivos ocasionais: | Doença | 3 |
| | Viagem | 1 |
| | Dificuldades de transporte .. | 2 |
| | Outros motivos | 4 |

Êsses foram, em síntese, os resultados a que chegou a turma de inquérito, que, sob a orientação do técnico de administração José Saldanha da Gama e Silva, era constituída dos Srs. Jânder Campos, Marcus Vinicius Machado Vieira e Valdir dos Santos.

Para melhor ilustração destas notas, transcreveremos, a seguir, o questionário empregado e o relatório que a referida turma apresentou:

QUESTIONÁRIO PARA O INQUÉRITO C-2

Nome:
 Residência:
 Endereço de trabalho:
 Profissão:
 Curso de:

Matrícula {
 Simple desejo de aprender
 Necessidade profissional. Qual?
 Intuito de se preparar para fazer o concurso de

| | | | |
|-------------|------------|--|--|
| Desistência | Deliberada | { Por não corresponder à expectativa quanto ao Por interesse em outro curso <input type="checkbox"/> Por haver desaparecido o objetivo <input type="checkbox"/> | { Nível { Elevado <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Programa <input type="checkbox"/> Professor <input type="checkbox"/> |
| | | | |

Já se matriculou em algum outro curso do DASP?
 Nome do Curso { Completou-o?
 Abandonou-o?

OBESERVAÇÕES:

RELATÓRIO DO INQUÉRITO C-2

“Revelada pelo inquérito C-1 a indecisão de ânimo com que os alunos ingressavam no quadro discente dos Cursos de Administração, resolvemos insistir em nossos estudos, mediante o presente inquérito, forma de pesquisa destinada a investigar se os fatores que têm motivado o pedido de cancelamento de matrícula em diversos cursos da Divisão de Aperfeiçoamento dêste Departamento corriam também por conta da indecisão dos alunos.
 É fato notório, verificado constantemente nos relatórios finais dos períodos anteriores de treinamento, a desistência da matrícula nos diferentes cursos

desta Divisão, mesmo de alunos que inicialmente haviam manifestado real interesse pelo estudo. Esta desistência, que parece alarmante pelo simples confronto entre alunos do mesmo curso que perseveraram e que desistem, vem sendo geralmente efetuada sem justificativas ou satisfações por parte dos desistentes, criando sérios embaraços para o seu regular e eficiente funcionamento dos cursos. Tal ocorrência tem demandado a atenção dos responsáveis pelo bom andamento e êxito dos Cursos de Administração, dêle reclamando medidas capazes de assegurar a êstes uma freqüência numerosa e estável.

Entre estas medidas, pode figurar o presente inquérito, que consistiu em entrevistas nas quais os desistentes, solicitados a comparecer nesta Secção, prestavam informações mediante o preenchimento de um questionário prévia e tecnicamente elaborado.

2. Para se proceder seguramente ao estudo dos motivos de desistência, mister se fez distribuir os entrevistados segundo os cursos em que se haviam matriculado, de vez que estes, por sua natureza e finalidade deversas, poderiam determinar razões diversas para a desistência. Um dos primeiros quesitos do questionário referido permitiu obter-se a seguinte distribuição:

| Cursos: | Matrículas: | Desistências: |
|--|-------------|---------------|
| I Secção (1 turma) | 62 | 1 |
| II Secção (1 turma) | 46 | 11 |
| III Secção (1 turma) | | 5 |
| IV Secção (1 turma) | 36 | 6 |
| Sociologia | 105 | 6 |
| Preparação de Assistentes de Pessoal | 121 | 2 |
| Desenho | 136 | 4 |
| Legislação de Pessoal | 29 | 9 |
| Língua Inglesa | | 1 |
| Aperfeiçoamento de Taquígrafos | 36 | 1 |
| Direito Administrativo | 45 | 1 |
| Técnica de Arquivos | 46 | 1 |

3. Esta distribuição nos mostra que no grupo estudado, os desistentes são em número diminuto relativamente aos matriculados, o que afasta a hipótese de terem atuado na desistências fatores não comuns ou anormais. Deve-se ponderar, porém, que, além de muitos dos cursos que acima figuram estarem, ainda, em funcionamento, não valendo para eles como definitiva a presente apuração, há outro fator digno de nota: muitos dos alunos desistem implicitamente, quer dizer, não alegam nenhuma razão; abandonam as salas de aulas sem ao menos notificar o diretor ou os professores. Em determinado dia, não comparecem. E é tudo. Por estas razões, o presente quadro que apenas acusa para o Curso de Legislação de Pessoal e para os Cursos da III Secção um índice maior de desistência, a saber 31% o primeiro e 26% o segundo, não deve ser tomado como definitivo.

4. Em geral os alunos dos cursos da Divisão de Aperfeiçoamento, na sua maioria servidores públicos, se matriculam com objetivo imediato de ampliar possibilidades de melhoria em sua carreira

profissional. Isto se observa sempre que se fazem estudos estatísticos sobre qualquer grupo de alunos. O grupo estudado no presente inquérito apresenta uma percentagem elevada de matriculados na expectativa de se prepararem para um concurso que lhes franqueie o acesso a cargo de padrão de vencimento superior, ou de se aperfeiçoarem em sua profissão, considerada definitiva. Assim é que dentre os entrevistados, 29 (60%) estão neste caso, sendo que os restantes 16 (33%) tiveram como motivo de matrícula o simples desejo de aprender.

5. O principal objetivo visado pela presente pesquisa consistiu não só em descobrir os motivos de desistência por parte dos alunos declarantes, mas ainda em observar até que ponto vai nesses motivos a responsabilidade dos Cursos desta Divisão, seja com respeito à sua estrutura, seja ao seu funcionamento. Para este fim os quesitos apresentados para resposta abrangiam um grande número de ocorrências de diferentes ordens, suscetíveis de ocasionar a desistência deliberada ou forçada dos alunos. Desta maneira, o número dos desistentes foi dividido em dois grupos: os que desistiram deliberadamente e os que desistiram forçadamente. O primeiro grupo constitui evidentemente o elemento mais apreciável de pesquisa quanto a deficiências ou lacunas apontáveis pelos entrevistados nos Cursos de Administração deste Departamento, desde que estes não correspondessem à sua expectativa, com relação ao nível, programa, professor, horário, método, etc. A apuração, porém, das declarações prestadas demonstrou que, entre os 20 integrantes do primeiro grupo, 16 (80%) alegaram como motivo de desistência haver desaparecido o objetivo da matrícula ou haver surgido interesse em outro curso; constatou-se, pois, que apenas 4 (20%), dos que abandonaram voluntariamente os cursos, o fizeram sob o pretexto de que estes não correspondiam à sua expectativa. Isto vem revelar que os motivos de desistência declarados não dão margem à conclusão da existência de sensíveis falhas na organização dos Cursos do D.A.S.P., de vez que o número dos desistentes voluntários não satisfeitos com a matrícula nada representa em face do total de matriculados.

O segundo grupo constituído pelos desistentes involuntários é integralizado por 32 alunos, dos quais 22 pretextaram não poder manter sua fre-

quência às aulas por causa do encontro de horário e 10, por motivos ocasionais ou imprevisíveis. Os dados coletados pelo questionário registam 66% dos entrevistados que tiveram motivos inevitáveis que lhes justificam o pedido de cancelamento de matrícula. O fato de haver, à luz do inquérito feito, número proporcionalmente elevado de desistentes por efeito do encontro de horário, mais uma vez corrobora o acerto da medida, já adotada por esta Divisão, de permitir aos candidatos a cursos, tanto quanto possível, livre escolha do horário, para que posteriormente não prevaleça como causa do abandono das aulas o motivo apontado.

6. O formulário do inquérito previa ainda a possibilidade de haver desistentes cujas razões não fôssem alcançadas pelas respostas aos quesitos discriminados, pelo que facultou aos entrevistados o ensejo de fazerem suas observações pessoais a respeito dos cursos, seja para manifestar sua aprovação quanto à organização dos mesmos, seja para apontar processos ou métodos que a seu ver constituiriam falhas. Apurou-se o total de 29 observações, feitas em ambiente de completa liberdade e independência. Dêste número apenas 6 consideraram defeitos no regime dos Cursos de Administração, com relação a professor, nível, horário, etc. Estas observações tiveram como finalidade proporcionar maior fonte de orientação aos responsáveis pelo rendimento dos mesmos cursos, com base nas declarações pessoais dos próprios interessados, e ao mesmo tempo a testemunhar a intenção de estabelecer maior contato entre dirigentes, professores e alunos, visando ao maior proveito dêstes.

7. De tudo quanto foi exposto se conclui que os casos desistência estudados, pelo seu número e proporção, podem ser simplesmente considerados como ocorrências normais que soem registrar-se na vida de instituições congêneres, não sendo necessário atribuir-se-lhes como causa algum fator irregular ou anormal. Recomenda-se a medida de se possibilitar aos alunos uma escolha de horário, do que resultaria sensível decréscimo no número dos desistentes.

O presente inquérito, destinado a investigar as causas de desistência de alunos dos Cursos desta Divisão, foi levado a efeito em julho do corrente

ano, (*) tendo apurado, em dados quantitativos, o seguinte:

a) o número dos desistentes de cada curso não ultrapassou os 32% dos matriculados;

b) entre os 48 entrevistados, 16 são desistentes deliberadamente; dêstes últimos, 12 alegaram ter interesse em outro curso e 4 alegaram não ter o curso procurado correspondido à sua expectativa;

c) os restantes 32, cuja desistência foi forçada, contam 22 que apresentaram como justificativa o encontro de horário e 10 que apresentaram motivos ocasionais, de doença, viagem, mudança, etc.;

d) os que fizeram observações somam 29, dos quais 6 apontam deficiências ligeiras no curso respectivo;

e) dentre os entrevistados, 30 eram servidores públicos, 8 não o eram e 10 omitiram a declaração de profissão.

8. E' necessário ressaltar aqui, que o estudo levado a efeito por esta Secção não reflete em toda a sua realidade o problema da desistência dos cursos desta Divisão, porque os elementos para pesquisa, de que dispusemos, foram incompletos; sabe-se que grande número, ou mesmo a maioria dos alunos desinteressados em prosseguir o curso escolhido, ao abandonarem suas classes, o fizeram com inobservância do que dispõe o art. 26 do Regulamento dos C.A. do D.A.S.P. Êste dispositivo exigindo a justificação da desistências mediante pedido de trancamento de matrícula, tem por fim impedir a fácil ou leviana deserção dos candidatos, e ao mesmo tempo possibilitar à administração o conhecimento dos interesses de seus alunos. Com a inobservância do dispositivo apontado, conforme se verificou posteriormente, o estudo do problema em causa só pôde ser levado a cabo com bases incompletas, isso é, as obtidas pelas declarações de uma parte dos desistentes, os que fizeram chegar sua deliberação ao conhecimento do Sr. Diretor da D.A. Ademais, estas declarações colhidas através de questionários, em entrevistas, não deixam de

(*) O "corrente ano", a que se referem os realizadores do inquérito, é o de 1945, ano em que também foram realizados o inquérito C-1, já publicado no número anterior desta Revista, e o C-3, que deverá ser objeto de nossas próximas notas. Todos êses três inquéritos, realizou-se a Secção de Pesquisas e Estudos, na época crefiada pelo técnico de administração José Saldanha da Gama e Silva.

constituir elementos subjetivos de julgamento, pois que não se pode precisar até que ponto se deve atribuir a elas o cunho de veracidade.

9. Eis aí algumas ponderações finais que nos parece oportuno tecer em tórno do assunto estudado, para melhor elucidação do mesmo. Finalmente, desde que êste trabalho não obedece a um plano rigoroso e inflexível de disposição, cabe ainda aqui sugerir uma medida, que certamente muito contribuirá para anular ou atenuar os índices de desistências até então registados nos cursos desta Divisão. Esta sugestão consiste em se estabelecer que a conclusão dos cursos da Divisão de Aperfeiçoamento importaria na aquisição de direitos dentro da esfera administrativa, traduzidos em van-

tagens imediatas para a vida funcional de quantos fôssem portadores de diploma ou certificado de aprovação final dos citados cursos. Esta medida teria como resultado estimular e firmar o interêsse do candidato, multiplicando o número dos pretendentes e fixando seus interêses em objetivos certos de direitos líquidos e definidos. Um estudo especial sôbre o assunto poderia encarar a possibilidade de se atribuir a êstes documentos um valor significativo no boletim de merecimento do funcionário, para efeito de promoção, ou o direito de uma viagem-prêmio ao estrangeiro para especialização nas disciplinas do curso concluído, ou outras vantagens de alcance palpável e substancial”.

SELEÇÃO

Comissões de concursos

BELMIRO SIQUEIRA

O D.A.S.P. sempre foi muito criticado. Últimamente, porém, as críticas têm chegado a extremos. Ainda ontem, certo ilustre deputado, pedindo sua extinção, negou tôda a sua obra. Até no setor da seleção de pessoal — em que os próprios inimigos da instituição apontam e elogiam sua ação moralizadora — o Departamento Administrativo do Serviço Público nada fez.

A tal ponto chega a má vontade dos críticos do D.A.S.P. que os mesmos são levados a afirmar ter o Departamento agido, de certo modo, com boa dose de critério nos concursos realizados, mas que tal não se deve tomar como resultado da eficiência do órgão e, sim, “por causa da transformação de costumes por que vimos passando ultimamente”.

Dessas palavras infere-se que a implantação do regime de concursos nada teve a ver com o D.A.S.P. A adoção do sistema do mérito para ingresso nos quadros do Serviço Público Federal foi, segundo se depreende, um como que determinismo histórico-social.

O exame atento dos fatos, e, sobretudo, a justiça obrigam-nos, todavia, a tomar posição contrária à dêsses críticos. Isso porque, obra renovadora, como a que o D.A.S.P. empreendeu no setor da

seleção de pessoal, é resultante de um propósito definido, de um plano elaborado intencional e conscientemente, e não produto de circunstâncias aleatórias.

Por pesadas razões, somos forçados a aceitar que o sistema de provas, para provimento de cargos e preenchimento de funções, é conquista social e vitória administrativa que só se realizou seguramente graças ao trabalho orientador do D.A.S.P. e não ao acaso, como se pretende. A seleção regular e sistemática para os quadros do Serviço Civil Brasileiro é obra do D.A.S.P. Argumentar em contrário é desconhecer a história dos concursos entre nós.

Justamente por fazer alguma coisa de notável em seus diversos setores de ação é que o D.A.S.P. tem recebido e recebe críticas. Não acertou algumas vêzes e tem defeitos, não há negar — é organização humana — mas, o seu acervo de trabalho compensa de muito as suas falhas. No setor da seleção, por exemplo, que críticas fazem ao D.A.S.P.? Primeiro, dizem que foram poucos os concursos realizados, depois afirmam ser transitórias as atividades de seleção e prescrevem comissões para substituírem a atual Divisão de Se-